



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

Dr. Francisco José de Matos, Vereador, com competências delegadas da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:

Torna público que, foi deliberado na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de novembro de 2019, aprovar e proceder à apreciação pública da Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas (RMUEFT), nos termos do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República.

Nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e/ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.

Mais faz saber que os exemplares do projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas (RMUEFT) podem ser consultados na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, durante o horário normal de funcionamento e no site da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, em www.cm-spsul.pt.

Para constar se redigiu este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 11 de dezembro de 2019.

O Vereador, com competências delegadas

(Francisco José de Matos)

Largo de Camões
3660-436 São Pedro do Sul
NIF 506 785 815

Telef (+351) 232 720 140
Fax (+351) 232 723 406
www.cm-spsul.pt
geral@cm-spsul.pt